



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1671/2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MARINA FAVERI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7447-0 admitido em 24 de março de 2020, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA 30 HORAS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

São Sebastião, 13 de setembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito